

LEI MUNICIPAL Nº 4330, DE 05/05/2016
PROJETO DE LEI Nº 4664, DE 05/05/2016

“DENOMINA ESPAÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO DE “PRAÇA DA FRATERNIDADE UNIVERSAL”.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O espaço público situado na confluência das ruas Renato Andrioni, Nair Luiza Nogueira, Custódio Francisco Arantes e Antonio Domingues Neves no Bairro Mediterraneé, passa a ser denominado de Praça da Fraternidade Universal

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 05 de maio de 2016.

AUTOR: VER. PRES. JERONIMO APARECIDO DA SILVA

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JESU PAULO ARAUJO / VER. SECRET. AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

PRESIDENTE